



PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA

(Nos termos n.º 1 do artigo 14.º do D.L. n.º 555/99 de 16 dezembro – Obras de reconstrução / ampliação / alteração e conservação de imóveis classificados ou em vias de classificação, de interesse nacional, de interesse público ou de interesse municipal – D.L. n.º 140/2009 de 15 de junho)

Ex.mo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
Nome _____	Contribuinte n.º _____
BI / Cartão de cidadão _____	emitido em / válido até _____
Morada / sede em _____	
Freguesia de _____	Concelho de _____
Código postal _____ - _____ - _____	
Telefone _____	Telemóvel _____
Correio Eletrónico _____	

PRETENSÃO
Pretendendo levar a efeito no prédio sito em _____, com o código postal _____ - _____ - _____, freguesia de _____ deste concelho, a obra de ⁽¹⁾ _____ vem solicitar a V.Exª, na qualidade de ⁽²⁾ _____ se digne fornecer-lhe a informação prévia relativa a tal obra, ao abrigo do n.º 1 do art.º 14.º do D.L. n.º 555/99 de 16 de dezembro, apresentando os elementos em formato digital. O prédio onde se pretende levar a efeito a obra pertence a _____, residente em _____, encontra-se inscrito na matriz predial ⁽³⁾ _____ sob o n.º _____ e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º _____ da freguesia de _____ e tem as seguintes confrontações: Norte _____ Sul _____ Nascente _____ Poente _____

Autoriza a recolha, processamento e utilização de dados pessoais para efeitos da presente operação urbanística. A Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães comunica os dados às autoridades, sempre que tenha, por lei, esse dever.

DATA E ASSINATURA	
Pede deferimento _____	O Requerente, _____
Aos _____	_____

NOTAS:

--

- (1) Reconstrução, ampliação, alteração ou conversão
- (2) Proprietário, arrendatário, usufrutuário, superficiário, mandatário ou outra
- (3) Rústica / urbana



ELEMENTOS QUE DEVEM ACOMPANHAR O PEDIDO

Assinalar no quadrado em branco os elementos apresentados com o requerimento.

Extratos das plantas do plano especial de ordenamento do território vigente

Extratos das plantas de ordenamento, zonamento e de implantação dos planos municipais de ordenamento do território vigentes, das plantas de condicionantes, da planta síntese de loteamento se existir, e planta à escala 1/2000 ou superior, com o terreno objeto da intervenção corretamente delimitado

Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que confira a faculdade de realização da operação:

Cópia simples da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela Conservatória do Registo Predial referente ao prédio ou prédios abrangidos, (a validade das certidões extraídas a partir de 21 de julho de 2008, é de um ano)

Certidão da Conservatória do Registo Comercial (válida por 1 ano desde a emissão), caso o requerente seja uma pessoa coletiva ou código da certidão comercial permanente

Relatório prévio sobre a importância e a avaliação das obras ou intervenção cuja realização seja proposta, nos seguintes aspetos:

- * Critérios que fundamentem as obras ou intervenções de reconstrução, ampliação, alteração e conservação propostas;
- * Adequação das obras ou intervenção em relação às características do imóvel, tendo em conta o grau de classificação de interesse nacional, de interesse público, ou de interesse municipal, bem como o interesse cultural que a fundamenta, designadamente o interesse histórico, arquitetónico, artístico, científico, social ou técnico;
- * Compatibilidade dos sistemas e materiais propostos em relação aos existentes
- * Avaliação dos benefícios e riscos das obras ou intervenções propostas
- * Consequências das obras ou intervenções no património arqueológico
- * A utilização proposta para o imóvel
- * Bibliografia e fontes documentais relevantes no âmbito das obras ou intervenções propostas
- * Levantamento fotográfico ou videográfico geral, de conjunto e de detalhe do interior e do exterior

Termo de responsabilidade, do técnico habilitado com formação adequada e com 5 anos de experiência profissional após a obtenção do título académico, relevantes na respetiva área de especialidade e no âmbito das obras ou intervenção em causa

Prova da inscrição válida do técnico na associação profissional a que pertence

Peças desenhadas, contendo os seguintes elementos:

Planta de implantação definindo a volumetria alinhamento, cêrcea e implantação da edificação e muros de vedação; (escala 1/500 ou superior)

Outros elementos que o requerente pretenda apresentar:

OBSERVAÇÕES

- a) Se o requerente for uma pessoa coletiva deverá ainda apresentar documento comprovativo de que o(s) subscritor (es) do pedido possuem poderes para o representar
- b) Caso o técnico responsável entenda que, em face das características da edificação, poderá eventualmente ser desnecessária a apresentação de algum dos elementos atrás referidos, deverá apresentar declaração por escrito justificando de facto e de direito a dispensa

SUGESTÃO

O presente requerimento deve ser autenticado através de assinatura digital do requerente. Caso este não possua meios para autenticar digitalmente este documento, deverá proceder à sua assinatura em papel, digitalizá-lo e inseri-lo no CD.

As falsas declarações ou informações prestadas no seu preenchimento, integram o crime de falsificação de documentos, nos termos do artigo 256.º do Código Penal.

Com a apresentação na CMCA do presente pedido de **PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA (nos termos do n.º 1 do artigo 14.º do D.L. n.º 555/99 de 16 de dezembro – Obras de reconstrução / ampliação / alteração e conservação de imóveis classificados ou em vias de classificação, de interesse nacional, de interesse público ou de interesse municipal – D.L. n.º 140/2009 de 15 de junho)**, em conformidade com o D.L. n.º 555/99 de 16 de dezembro, deverá no prazo de **10 dias**, publicitar o pedido efetuado, colocando no local de execução da obra, de forma visível da via pública, o -respetivo aviso, segundo modelo aprovado e anexo à Portaria n.º 228/2015 de 3 de agosto.

Em caso de instrução deficiente do pedido o interessado será de imediato notificado, de acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 11.º do D.L. n.º 555/99 de 16 de dezembro, para apresentação dos elementos em falta e pagamento das taxas devidas, nos termos do Regulamento Municipal em vigor.